DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Termo de Desistência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 072/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA".

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º A Conferência Municipal da Saúde é o fórum de deliberação da Política de Saúde Conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/1990.

Art. 2.º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 09 de dezembro de 2025;

Art. 3.º O tema central da Conferência será: **"Cuidar, Inovar e Incluir: Fortalecendo o SUS Municipal para o Futuro".**

Art. 4.º A 3° Conferência de Saúde será realizada no Centro de Convenções "Antônio Pacheco Leite".

Art. 5.º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 6.º As normas de organizações e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 17 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André Di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNOS E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 428/2025.
De 18 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA,** portadora do RG n.º 21.166.591-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 935.315.599-15, no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2025 à 01.01.2026, gozando a partir de 17.11.2025 com término em 26.11.2025, conforme Certidão n.º 231/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/11/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

C E R T I D Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 04.11.2025, devidamente publicado no DOE dia 04.11.2025, com prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidatos aprovados em **Processo Seletivo nº 03/2025**, para o cargo de: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, o qual seria o 1º classificado o Sr. MATHEUS MAZZO MOREIRA, CPF 362.992.108-69, não cumpriu o prazo determinado, conforme termo do artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992, perdendo o direito à vaga por não obedecer o prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Assim por força do exposto no Edital do Processo Seletivo nº 03/2025, informo que não há mais candidatos para serem convocados com a **desistência** do candidato.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea/SP, 17 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSELI RODRIGUES
Data: 17/11/2025 14:53:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSELI RODRIGUES
CHEFE DEPARTAMENTO DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO

Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.
Florínea/SP, 17 de Novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69